



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO



## SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRE 8780/2019

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de desinsetização, desratização e controle de pragas urbanas, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Cleverson Jean Dartora Extinseto ME**.

**CONTRATANTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na Rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria Administrativa, Senhor **Fernando Schlickmann Oliveira Souza**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 136/16.

**CONTRATADA:** A empresa **Cleverson Jean Dartora Extinseto ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.795.785/0001-95, estabelecida na Rodovia Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 3739, bairro Rio Tavares, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88048-300, fone (48) 3371-5248, e-mail [extinsetosc@gmail.com](mailto:extinsetosc@gmail.com), neste ato representada por seu Proprietário, Senhor **Cleverson Jean Dartora**, portador da carteira de identidade nº 2181909201, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 807.636.690-91, conforme Requerimento de Empresário.

Os CONTRATANTES **resolvem prorrogar** o contrato firmado 25-9-2019, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará no período de 25-9-2021 a 24-9-2022, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

**CONTRATANTE:**

**Fernando Schlickmann Oliveira Souza**  
Diretor da Secretaria Administrativa  
TRT da 12ª Região

**CONTRATADA:**

**Cleverson Jean Dartora**  
Proprietário  
**Cleverson Jean Dartora Extinseto ME**

*Contrato aditivo/19PRE8780b\_prorrogação\_CLEVERSON\_SB*



Documento 254 do PROAD 8780/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.JCDJ.RZYW:  
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>